

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.**

fls. 110

CNPJ/MF nº 51.080.695/0001-08. CNS nº 12.046-9



O Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Guarujá-SP, Bel. Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior – **CERTIFICA** - que em virtude do pedido verbal de pessoa interessada, reviu os livros do Serviço Registral a seu cargo, a partir de 13 de dezembro de 1965, data de sua instalação, e deles, no de nº 08, às fls. 187, em 30 de dezembro de 1974, verificou constar registrado sob nº **104**, nos termos do Decreto-Lei nº 58 de 1937, regulamentado pelo Decreto nº 3.079 de 15 de setembro de 1938, o memorial do loteamento denominado **JARDIM ACAPULCO**, situado a 7,5 Km da sede deste município, implantado sobre uma área de terras de 2.000.000,00 metros quadrados, localizada na Fazenda Tom, nesta cidade, município e comarca de Guarujá, de propriedade de CELSO SANTOS FILHO e sua mulher MARIA CECILIA AMARAL SANTOS(56.6668%), e de HERNANI AZEVEDO SILVA, desquitado(43.3332%), e havido pelas transcrições nºs **13.904** datada de 14 de maio de 1974 e **15.294** datada de 20 de setembro de 1974, ambas deste Serviço Registral.- **CERTIFICA** - mais que à margem do Registro nº 104, do livro nº 08, deste cartório, verificou constar averbado sob nº **410** em data de 22 de junho de 1981, que o atual estado civil de **HERNANI AZEVEDO SILVA**, é o de viúvo, em virtude do falecimento de sua ex-mulher MARIA LUIZA COCHRANE SIMOSEN, conforme escritura datada de 16 de fevereiro de 1981, lavrada no 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro 254, fls. 271, e Certidão de Óbito, expedida pelo 17º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo - SP, extraída do termo nº 3.040 no Livro C-05, fls. 24.- **CERTIFICA** - mais que à margem do Registro nº 104, do livro nº 08, deste cartório, verificou constar averbado sob nº **411**, em data de 22 de junho de 1981, o casamento de **HERNANI AZEVEDO SILVA** com MARIA HELENA MARX ABOUDY, sob o regime de separação de bens, passando a contraente a assinar MARIA HELENA MARX AZEVEDO SILVA, conforme escritura

CONTINUA
NO VERSO

datada de 16 de fevereiro de 1981, lavrada no 1º Cartório de Notas de Guarujá - SP, livro 254, fls. 271, e certidão de casamento expedida pelo Registro Civil de São Paulo-SP, Subdistrito de Santo Amaro, extraída do termo nº 4.518, livro B-016, folhas 65.- **CERTIFICA** - mais que a margem do Registro nº 104, do livro nº 08, deste cartório, verificou constar averbado sob nº 863, em data de 30 de março de 2004, o **falecimento de HERNANI AZEVEDO SILVA**, ocorrido aos 15 de novembro de 1988, conforme instrumento particular datado de 15 de abril de 2003, e cópia autenticada da Certidão de Óbito extraída do Termo nº 16.380, livro C-27, fls. 119, expedida aos 17 de novembro de 1988, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, São Paulo-SP.- **CERTIFICA** - mais que dos mesmos livros e no mesmo período de tempo, não consta que **CELSO SANTOS FILHO** e sua mulher **MARIA CECILIA AMARAL SANTOS**; e o **ESPÓLIO DE HERNANI AZEVEDO SILVA**, tenham alienado, constituído hipoteca convencional, legal ou judiciária, onerado por qualquer forma ou feito contrato de locação com a cláusula do artigo 576 do Código Civil Brasileiro, sobre o **LOTE nº 02 da QUADRA nº 16** do loteamento denominado **JARDIM ACAPULCO** mede 20,00 metros de frente para a Avenida 09, por 50,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando uma área total de 1.000,00 metros quadrados, confrontando de quem da referida Via Pública olha para o terreno, pelo lado esquerdo com o lote nº 03, pelo lado direito com o lote nº 01, e nos fundos com o lote nº 12; estando o referido imóvel sujeito as condições restritivas, impostas pelos loteadores por ocasião do Registro do Loteamento; bem como não constam inscrições de penhoras, arrestos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, tendo por objeto as suas respectivas partes ideais de 56.6668% e

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

CNPJ/MF nº 51.080.695/0001-08. CNS nº 12.046-9

fls. 112

43.3332% sobre o referido lote de terreno.- Dou fé, Guarujá, 31 de agosto de 2020.-

O ESCRIVENTE: _____

PROTOCOLO 537379

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	Trib. Justiça	Min.Público	ISS	TOTAL
R\$ 32,97	R\$ 9,37	R\$ 6,41	R\$ 1,74	R\$ 2,26	R\$ 1,58	R\$ 0,66	R\$ 54,99

Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>, e informe o número do selo digital 1204693C3CL000130164JH20Q

Oficial de Registro de Imóveis, Tít. e Doc.
e Civil de Pessoa Jurídica de Guarujá-SP
FRANCISCO JOSÉ DE A. PRADO F. C. JUNIOR
OFICIAL
LUIZ EDUARDO FERREIRA
ESCRIVENTE

Oficial de Registro de Imóveis, Tít. e Doc.
e Civil de Pessoa Jurídica de Guarujá-SP
FRANCISCO JOSÉ DE A. PRADO F. C. JUNIOR
OFICIAL
LUIZ EDUARDO FERREIRA
ESCRIVENTE

EM BRANCO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Guarujá - SP

12046-9 - AA 540832

12046-9-536001-546000-0720

